



CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 3.476/2014

(Projeto de Lei nº 017/2014 de autoria do Vereador Sérgio Antônio Condé)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS NO LOTEAMENTO TÃOZINHO VILELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA, Prefeito do Município, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão do dia 10 de junho de 2014 aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Sebastião Armando dos Santos, a atual rua B, localizada no Loteamento Tãozinho Vilela □ Caratinga-MG.

Art. 2º. Fica denominada Geraldo Ribeiro de Carvalho, a atual rua D, localizada no Loteamento Tãozinho Vilela □ Caratinga-MG.

Art. 3º. Fica denominada Urbano Mattos, a atual rua I, localizada no Loteamento Tãozinho Vilela □ Caratinga-MG.

Art. 4º. Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Caratinga, 11 de junho de 2014.

Marco Antônio Ferraz Junqueira
Prefeito do Município